



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 382/2007

**Concede Gratificação na forma que especifica.**

**EDSON ANTONIO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, regimentais e legais,

**RESOLVE:** conceder 20% (vinte por cento) de gratificação ao funcionário **Jorge Escher, Chefe do Departamento Legislativo** da Câmara Municipal de Bebedouro, referência 16 (dezesesseis), nos termos do Artigo 161 e seus parágrafos da Lei nº 2693 de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de Junho de 2.007.

  
**EDSON ANTONIO PEREIRA**  
**PRESIDENTE**

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, em 29 de Junho de 2007.

  
**LUCIMEIRE TRIBIOLLI DE MORAES**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

  
**IVETE SPADA LEITE**  
**DIRETORA LEGISLATIVA**

“DEUS SEJA LOUVADO”